



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

322/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 259 de 11 de março de 2016, seção 2, página 51 do servidor WILSON SAVINO, Diretor e Pesquisador em Saúde Pública do IOC, unidade desta Fundação, para participar de "Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde Meio Ambiente e Turismo do parlamento do Mercosul", em Montevideu/Uruguai, no período 13/03/16 a 14/03/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000160/2016-06).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/03/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.